



Portaria nº.003/19, de 04 de janeiro de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
SUPERVISOR DE ENSINO 20H	650157	PAULA ESCOBAR DE BARROS	17/12/2018

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de janeiro de 2019

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita